

# CONTROLE SOCIAL

Reis, Camila Oliveira.

R375c Controle Social / Camila Oliveira Reis. –  
Varginha, 2015.  
5 slides.

Sistema requerido: Adobe Acrobat Reader  
Modo de Acesso: World Wide Web

1.Controle social. 2. Participação social. I.  
Título. II. Fundação de Ensino e Pesquisa –  
FEPEMIG

CDD:340  
AC: 115883



Controle Social, é todo aquele fato que influencia a conduta. Pode fazer a pessoa praticar uma ação ou não. São dispositivos sociais que objetivam a integração social dos indivíduos, o estabelecimento da ordem, a preservação da estrutura social, alicerçado nos valores e expresso na imposição de vontade dos líderes, da classe dominante ou do consenso grupal.

O direito é uma forma de controle social formal determinado por normas de conduta, quais sejam:



- Explícitas, indicando à população de forma exata e clara aquilo que não deve fazer;
- Protegidas pelo uso de sanções;
- Interpretadas e aplicadas por agentes oficiais.

São característica do controle social por meio do Direito:

1. Formalização em normas: na grande maioria das vezes normas escritas, normas certas, claras e acessíveis a todos;
2. Sanções certas: a sanção quando se viola uma relação jurídica é certa. Numa relação social não. Sanção premial ou não pré-definidas.
3. Aplicado por agentes oficiais do Estado;



4. Direito é dotado de certeza (em tese);
5. Exigibilidade: o direito é exigível; pode-se exigir o seu direito através do judiciário;
6. Generalidade: também teoricamente o direito é igual para todos; já as normas sociais não. Nas relações privadas a desigualdade é possível, nas jurídicas não.
7. "Em expansão": cada vez mais o direito vai expandindo para atuar em outras esferas.



## **São Finalidades do controle social:**

Na perspectiva liberal-funcionalista: para essa perspectiva o controle social serve para o bem estar das pessoas, para o convívio pacífico, expandir a felicidade, etc.

Na perspectiva da teoria conflitiva: o controle social é instrumento da elite da sociedade para manter um *status quo* de desigualdade e injustiça; para manter as pessoas onde estão. Instrumento de dominação daqueles que não participam.